

Folha Informativa SRAA

2026-04-21

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Decisão de Execução (UE) 2026/896</u>	2026.04.21	Comissão Europeia	Altera o anexo da Decisão de Execução (UE) 2023/2447 relativa a medidas de emergência contra focos de gripe aviária de alta patogenicidade em determinados Estados-Membros.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias



Índice de Vendas do Comércio a Retalho – Produtos Alimentares – março 2026

Em março, a **variação mensal homóloga do índice de vendas do comércio a retalho de produtos alimentares (IVCR-PA), nos Açores, foi de +6,83% a preços constantes e de +10,50% a preços correntes.**

O índice de vendas do comércio a retalho de produtos alimentares (IVCR-PA) registou em março, a preços constantes (valores brutos, deflacionados), uma variação mensal homóloga positiva de 6,83% e uma variação trimestral homóloga positiva de 5,30%.

Neste mês, verificou-se para o IVCR-PA a preços constantes (valores corrigidos dos efeitos calendário e sazonalidade, deflacionados), um acréscimo de 2,95% face ao mês anterior e um aumento de 6,99% na média nos últimos 12 meses comparativamente a igual período imediatamente anterior.

Em março, registou-se, para o IVCR-PA a preços correntes (valores brutos), uma variação mensal homóloga positiva de 10,50% e uma variação média nos últimos 12 meses positiva de 10,93%.

Fonte - SREA - Índice de Vendas do Comércio a Retalho - Produtos Alimentares - março 2026



União Europeia



Notícias do Conselho



Novas técnicas genómicas: Conselho aprova novas regras para impulsionar sistemas alimentares sustentáveis e competitivos na UE

O Conselho adotou novas regras relativas às técnicas genómicas (NGT), estabelecendo um quadro para apoiar um setor agroalimentar da UE mais competitivo e sustentável.

Folha Informativa SRAA

2026-04-21



Notícias do Conselho

O regulamento visa reforçar a segurança alimentar, reduzir as dependências externas e garantir condições de concorrência equitativas para os operadores europeus, mantendo simultaneamente padrões elevados em matéria de saúde humana e animal e de proteção ambiental. Apoia igualmente os objetivos de sustentabilidade da UE, permitindo o desenvolvimento de culturas mais resilientes e eficientes em termos de recursos.

As NGT são técnicas modernas que permitem introduzir alterações precisas e específicas no ADN das plantas, com vista a desenvolver variedades melhoradas mais rapidamente, incluindo aquelas mais resistentes à seca, às inundações e a outros desafios relacionados com o clima.

✓ **Duas categorias de plantas NGT**

O regulamento distingue duas categorias:

○ **Categoria 1 (NGT-1):**

Plantas consideradas equivalentes às variedades convencionais. As autoridades nacionais verificarão o seu estatuto, mas a sua descendência não exigirá verificações adicionais.

As plantas e produtos NGT-1 não serão rotulados, exceto no caso de sementes e outro material reprodutivo, permitindo aos operadores manter cadeias de abastecimento isentas de NGT, se assim o desejarem.

Certas características, incluindo a tolerância a herbicidas e a produção de substâncias inseticidas conhecidas, estão excluídas desta categoria.

○ **Categoria 2 (NGT-2):**

Plantas com modificações genéticas mais complexas. Estas continuam sujeitas à legislação da UE em vigor relativa aos OGM, incluindo a autorização, a rastreabilidade e a rotulagem obrigatória. Os Estados-Membros podem optar por não cultivar plantas NGT-2 e podem introduzir medidas de coexistência para evitar a presença acidental noutros produtos.

✓ **Resposta às preocupações em matéria de propriedade intelectual**

Embora as regras relativas às patentes continuem a ser regidas pela Diretiva da UE sobre Biotecnologia, o regulamento introduz novas medidas de transparência. Os criadores de plantas NGT-1 devem disponibilizar informações sobre as patentes relevantes numa base de dados pública e podem indicar voluntariamente a sua intenção de conceder licenças em condições justas.

Será criado um grupo de peritos para avaliar o impacto das patentes nas plantas NGT. No prazo de um ano após a entrada em vigor do regulamento, a Comissão publicará um estudo sobre os efeitos do patenteamento na inovação, na disponibilidade de sementes e na competitividade do setor, e proporá medidas de acompanhamento, se necessário.

✓ **Próximos passos**

O texto ainda tem de ser formalmente adotado pelo Parlamento Europeu. Uma vez adotado, o regulamento entrará em vigor 20 dias após a sua publicação no Jornal Oficial da UE. A maioria das disposições será aplicável após um período de transição de 24 meses, dando tempo para a adoção de regras de execução. Prevê-se que o novo quadro seja aplicável a partir de meados de 2028.

✓ **Contexto**

As novas tecnologias genéticas (NGT) surgiram na última década em resultado dos avanços na biotecnologia. Essas novas tecnologias ainda não existiam em 2001, quando foi adotada a legislação da UE relativa aos OGM. É por isso que as plantas obtidas através de NGT estão atualmente sujeitas às mesmas regras que os OGM.

O novo quadro alinha a regulamentação com o progresso científico, garantindo que as plantas obtidas através de NGT colocadas no mercado da UE sejam tão seguras quanto as variedades cultivadas de forma convencional, mantendo inalterada a legislação existente em matéria de OGM.

- [Texto final acordado](#)

Folha Informativa SRAA

2026-04-21



Notícias do Conselho

- [Projeto de exposição de motivos do Conselho](#)
- [Novas técnicas genómicas: Conselho e Parlamento chegam a acordo para reforçar a competitividade e a sustentabilidade dos nossos sistemas alimentares \(comunicado de imprensa, 4 de dezembro de 2025\)](#)
- [Mandato de negociação do Conselho](#)
- [Proposta da Comissão](#)
- [Novas técnicas genómicas: Conselho aprova mandato de negociação \(comunicado de imprensa, 14 de março de 2025\)](#)

Fonte - [New genomic techniques: Council adopts new rules to boost sustainable and competitive EU food systems - Consilium](#)



O Conselho aprova regras para reforçar o material reprodutivo florestal e apoiar o setor das sementes da UE

O Conselho adotou hoje novas regras destinadas a melhorar a qualidade, a disponibilidade e a rastreabilidade do material reprodutivo florestal (MRF), apoiando simultaneamente a inovação e a competitividade no setor das sementes da UE.

O regulamento reforçará a resiliência das florestas europeias às alterações climáticas, às pragas e às doenças. Contribuirá para a biodiversidade, a gestão sustentável das florestas e a conservação dos recursos genéticos. O material reprodutivo florestal, como sementes e plantas, é essencial para a regeneração florestal, incluindo a reflorestação e a florestação em toda a UE.

As principais regras asseguram que apenas sementes e plantas aprovadas e certificadas sejam colocadas no mercado, contribuindo para garantir a sua qualidade e sustentabilidade para plantação. Reforçam igualmente a rastreabilidade, permitindo acompanhar as sementes e as plântulas em toda a UE.

Ao mesmo tempo, o regulamento promove florestas mais resilientes, incentivando a utilização de material de plantação resiliente às alterações climáticas e resistente a pragas. Introduce ainda um sistema de controlos mais simples e harmonizado, facilitando a aplicação das regras em todos os Estados-Membros.

✓ **Próximos passos**

O regulamento ainda tem de ser formalmente aprovado pelo Parlamento Europeu. A data de entrada em vigor do regulamento foi fixada em cinco anos, a fim de dar tempo para a necessária adaptação de mais de 25 anos de práticas nacionais consolidadas e para a implementação do novo sistema de controlo.

- [O Conselho e o Parlamento chegam a um acordo provisório para melhorar a qualidade do material reprodutor florestal e apoiar a inovação no setor das sementes da UE \(comunicado de imprensa, 8 de dezembro de 2025\)](#)
- [Regulamento relativo ao material reprodutor florestal](#)
- [Posição do Conselho em primeira leitura](#)

Fonte - [Council adopts rules to strengthen forest reproductive material and support EU seed sector - Consilium](#)